



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.**

INDICAÇÃO Nº /2024

Com o objetivo de atender pedido formulado pelos moradores, que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO à EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta Cidade, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na **Av. Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno, nº33414 – Melvi**, conforme ouvidoria **202404013346565**.

Serviço de cata treco.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2024.

**HUGO RIBEIRO
VEREADOR - PSDB**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

